



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1889

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1889

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3574/2024 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO PARA EXERCER TEMPORARIAMENTE FUNÇÃO GRATIFICADA, QUE ESPECIFICA.

ANGELA MARIA BUSNARDO, PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

CONSIDERANDO que o servidor contratado por tempo determinado **VICTOR MIGUEL ZANARELLI DOS SANTOS**, portador da CTPS digital 4984512- Série 0830 - SP, exerce a função de motorista;

CONSIDERANDO que em virtude da necessidade de o município necessitar de funcionários para apagar focos de incêndio que porventura venha ocorrer a qualquer momento, e também quando eventualmente ocorrer falta de água no município, em virtude de manutenção do poço municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado, a partir do dia 12 de junho de 2024, o servidor contratado por tempo determinado, acima citado, para atender cumulativamente as funções de apagar focos de incêndio do município, bem como o abastecimento de água no poço municipal, quando houver necessidade.

Parágrafo 1º - De acordo com a Lei Complementar nº 1527/2000, de 19 de junho de 2000, fica concedida Gratificação de Função, equivalente a 60% (sessenta por cento) de seu salário base mensal, por se encontrar designado, temporariamente, para exercer as atribuições citadas.

Parágrafo 2º - A gratificação de função, referida neste artigo, **não incorpora** aos salários e/ou vencimentos do servidor contratado temporariamente, para os efeitos legais.

Parágrafo 3º - A vantagem pecuniária de que trata este artigo, somente serão devidas **enquanto perdurarem** o efetivo desempenho das atribuições que justifiquem a concessão das gratificações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 12 de junho de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial

Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 3575/2024, de 12 de junho de 2024.

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR INFRAÇÃO DE POSSÍVEL ENRIQUECIMENTO ILÍCITO ART. 9 DA LEI 8249/1992, VISANDO A APURAÇÃO DE VENDA DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRANGI, PROCESSO MP: 14.0698.0000130/2020-8, QUE ESPECIFICA;

ANGELA MARIA BUSNARDO, Prefeita Municipal de Pirangi/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

PARÁGRAFO ÚNICO - A Comissão Sindicante será composta pelos seguintes servidores efetivos **SAULO CASEMIRO, SILVANA BENEDITA FÂNCIO, DÉBORA KARINA VASERINO GONÇALVES E CARLA CRISTINA PADOVAN ZANARELLI**.

Pirangi, 12 de junho de 2024.

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2023

EDITAL N.º 52/2023

TERMO ADITIVO 01/2024

Aos sete dias de junho de 2024, às 14 horas, através deste ato de aditamento com base no Processo Licitatório n.º 52/2023, Pregão Eletrônico 11/2023, Edital 52/2023, **Objeto registro de preço visando a aquisição de cestas básicas e recarga de gás GLP P13 para pessoas em situação de vulnerabilidade social referenciadas no CRAS, pelo período de 12 (doze) meses**, fica prorrogado o prazo previsto na alínea a) do item II da respectiva Ata de Registro de Preços, prorrogando-se desta forma o prazo por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 08 de junho de 2024 e encerrando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 17 de junho de 2024

Ano IX | Edição nº 1889

Página 3 de 3

em 07 de junho de 2025, com base no Artigo 84 da Lei 14.133/21.

Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, a empresa PAULO TADEU FRANCO GLP, com sede na Avenida Almerio Sala, 58, Distrito Industrial, Pirangi/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.540.999/0001-61 e neste ato representada por Paulo Tadeu Franco, portador do doc. R.G. 11.481.232-X SSP /SP e CPF 035.162.978-59, brasileiro, domiciliado na cidade de Pirangi/SP, no endereço Avenida Manoel Ferreira Pinto, 870, Centro.

Ficando inalteradas as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços que não conflitem com a cláusula de prazo.

Pirangi, 07 de junho de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita

PAULO TADEU FRANCO GLP

Paulo Tadeu Franco

DETENTORA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2023

EDITAL N.º 53/2023

TERMO ADITIVO 02/2024

Aos doze dias do mês de junho de 2024, através do presente Termo Aditivo com base no Processo Licitatório n.º 53/2023, Pregão Eletrônico 12/2023, Edital 53/2023, sendo seu **Objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene, pelo período de 12 (doze) meses, conforme planilha orçamentária básica em anexo**, o mesmo tem por finalidade prorrogar por mais doze meses conforme disposto no Artigo 84 da Lei 14.133/21, no qual a empresa B.G DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua Geracino Montanari, 49, Cristo Redentor, Potirendaba/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.969.769/0001-83 foi vencedora, neste ato representada por Bruno Moraes de Almeida Goulart Júnior, portador do doc. R.G. 53.317.976-2 SSP /SP e CPF 442.091.298-79, brasileiro, domiciliado na cidade de Potirendaba/SP, no endereço Rua Professor Eunice Alcala, 355, Jardim Santa Rosa.

Ficando inalteradas as demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços que não conflitem com a cláusula de prazo.

Pirangi, 12 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Angela Maria Busnardo

Prefeita Municipal

B.G DISTRIBUIDORA E SOLUÇÕES LTDA

Bruno Moraes de Almeida Goulart Júnior

Representante Legal
